

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia
do Estado de Mato Grosso do Sul****Chamada Especial Fundect/Imasul 35/2025****Estado da arte do Dourado - Salminus brasiliensis - em Mato Grosso do Sul**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do

Sul (Fundect), em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, torna pública a **homologação das propostas aprovadas, após ajustes orçamentários**, da Chamada Especial Fundect/Imasul 35/2025 Estado da arte do Dourado - Salminus brasiliensis - em Mato Grosso do Sul

Quadro 1 - Lista de Propostas Aprovadas

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	V A L O R APROVADO
Estudo da estrutura da população e relação esforço-captura para o dourado Salminus brasiliensis nas Bacias do Alto Paraguai e Alto Paraná em Mato Grosso do Sul	Agostinho Carlos Catella	CPAP	R\$ 208.900,00
Levantamento de dados sobre a estrutura da população do dourado Salminus brasiliensis na bacia dos rios Dourados e Brilhante em Mato Grosso do Sul	Anderson Ferreira	UFGD	R\$ 168.479,00
Levantamento de dados sobre a percepção dos pescadores e ribeirinhos sobre a pesca e estrutura da população do dourado Salminus brasiliensis na Bacia dos rios Miranda e Aquidauana em Mato Grosso do Sul	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	UEMS	R\$ 192.200,00
Estudo da estrutura etária do dourado Salminus brasiliensis nas Bacias do Alto Paraguai e Paraná em Mato Grosso do Sul	Diego Corrêa Alves	UEM	R\$ 389.250,00
Levantamento de dados disponíveis sobre a pesca do dourado Salminus brasiliensis nas Bacias do Alto Paraná e Alto Paraguai	Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui	UEMS	R\$ 84.400,00
Levantamento de dados sobre a percepção dos pescadores e ribeirinhos sobre a pesca e estrutura populacional do dourado Salminus brasiliensis na bacia do alto rio Paraná em Mato Grosso do Sul	Maria José Alencar Vilela	UFMS	R\$ 101.600,00
Percepção dos pescadores sobre as populações e a pesca do dourado Salminus brasiliensis das bacias hidrográficas do rio Paraguai e Paraná	Yzel Rondon Suárez	UEMS	R\$ 158.200,00

Conforme Item 10 da Chamada os coordenadores que tiverem seus projetos aprovados estão convocados para submeter via SIGFUNDECT, na área restrita ao projeto aprovado, no Item "8.1 - Documentos", os seguintes documentos: TODOS EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF:

a) Projeto aprovado pela Fundect (não a proposta original), gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado pelo coordenador;

b) Certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, de acordo com os links seguir, dentro do prazo de validade e em nome do coordenador. As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela Fundect, desde que dentro do prazo de validade:

- Justiça do Trabalho: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

- Receita Federal: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

- Fazenda Pública Estadual: <https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfs/Home/Emissao>

- Fazenda Pública Municipal: consulte seu município.

Além dos documentos listados acima, os seguintes documentos pessoais do proponente deverão estar atualizados no cadastro de pesquisador no SIGFUNDECT:

a) RG;

b) CPF;

c) Comprovante de titulação (diploma frente-e-verso; ou ata de defesa, acompanhada do histórico escolar atualizado e declaração de conclusão emitida pela coordenação do PPG);

d) Comprovante de residência (no máximo três meses) em nome do proponente, ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da Fundect.

Se necessário, o pesquisador deverá apresentar o parecer do comitê de ética em pesquisa correspondente ou protocolo de submissão do projeto ao referido comitê.

O proponente não poderá possuir pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect, com o Estado de MS, para a contratação do projeto.

Os documentos solicitados deverão ser submetidos até às 23h59m do dia 24/10/2025 Conforme o Item 10.2 da Chamada, o não cumprimento do prazo para entrega dos documentos acima poderá implicar no cancelamento da contratação do projeto.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente